



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10-2021**

Ementa: Dá nova redação ao artigo 150, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz/SP

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz-SP

Artigo 1º - O artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz passa vigorar com a seguinte redação:

Artigo 150 – As sessões ordinárias realizar-se-ão, independentemente de convocação, nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 19:00 (dezenove horas), observando a tolerância previsto no Capítulo anterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 09 de novembro de 2021.

  
Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Câmara Municipal de Queluz- SP

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.260</u>
Data: <u>10/11/2021</u>
Horário: <u>19:00hs</u>
Responsável: <u>Rosine</u>

Paula Elias da Silva

1ª Secretaria

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno para os novos horários das sessões ordinárias a fim de melhor adequação dos trabalhos da Casa de Leis.